



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	Recebido em... 17 / 03 / 20	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	002/20 NÚMERO
	Registrado sob o nº... 143 / 20	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	Sessão de... 18 de 03 / 20	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Kelney Jones Brito</i>	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

**AUTORIA:** Ver. ANDERSON MEIRELES - PSB

**“PROPOSTA DE EMENDA  
MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 001/2020, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

I – O Vereador, abaixo-assinado, em conformidade com o artigo 170 e seguintes do Regimento Interno, acrescenta a seguinte Emenda Modificativa:

I – Art 53. O Art 53 da Lei Complementar 001/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

1) Art 53. O Poder Executivo poderá celebrar acordos de colaboração, devidamente homologado pelo Poder Legislativo em processo simplificado, com instituição brasileira (...)

II – JUSTIFICATIVA:

Garante ao Poder Legislativo o conhecimento das parcerias e convênios estabelecidos pelo Executivo Municipal .

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de Março de 2020.

*Anderson Meireles*  
Ver. **ANDERSON MEIRELES**  
- PSB -